

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A empresa GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.598/0001-66, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei Federal nº 12.846/2013 e à determinação exarada pela Controladoria Geral do Município de Vitória/ES, torna pública a decisão definitiva proferida no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 6828940-2024.

A referida decisão administrativa reconheceu a responsabilidade objetiva da empresa por infração ao art. 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei nº 12.846/2013, em decorrência de inconsistências documentais verificadas durante a fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 134/2024.

Como consequência, após o provimento parcial do recurso administrativo interposto pela empresa, o Conselho Recursal determinou a presente publicação extraordinária e a aplicação de multa administrativa, a qual foi expressamente fixada 0,1% (zero vírgula um por cento) do faturamento bruto, resultando no valor de R\$ 2.837,82 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).